



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Ofício COREM n.º 01/2019

Porto Alegre (RS), 08 de julho de 2019.

Exmo. Sr. Antonio Cettolin
DD. Prefeito Municipal de Garibaldi
Rua Júlio de Castilhos, 254
Garibaldi (RS)

O Conselho Regional de Museologia 3ª Região – COREM 3ª Região, autarquia federal de fiscalização e de orientação do exercício profissional e ético do Museólogo, criado pela Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto n.º 91.775, de 15 de outubro de 1985, dirige-se respeitosamente ao excelentíssimo Prefeito, para tratar de notificação referente ao edital de Concursos n. 01/2019 para o provimento de cargos públicos e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Garibaldi.

Conforme o Edital de Concurso Público n.º 01/2019, o item 2.1 “Quadro Demonstrativo dos Cargos Públicos” tem a seguinte redação: “Museólogo CR Objetivas e Títulos Superior 35 2.980,15”. Esclarecemos que, a remuneração sugerida no referido edital não está de acordo com os honorários sugeridos pelo Conselho Federal de Museologia (COFEM) para a categoria de diplomado em Museologia - que enviamos em anexo para consulta - bem como a alteração salarial conforme a titulação do pretendente à vaga, visto que o presente edital também possui prova de títulos.

Ressaltamos que a Graduação em Museologia é equivalente, dentro do campo das Ciências da Informação, ao mesmo nível de instrução do curso de Graduação em Biblioteconomia, ou seja, os valores salariais também deveriam ter a mesma importância de equiparação de valores. Assim sendo, solicitamos esclarecimentos nesse sentido também.

Para evitar interpretações equivocadas, sugerimos revisão salarial da categoria antes da aplicação da prova.

Certos da retificação do referido Edital, agradecemos desde já a sua atenção e estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniela do Amaral da Silva
Museóloga
Insc. 0203-1 - COREM 3ª Região
Daniela do Amaral da Silva
Presidente do COREM 3ª Região